

**PORTARIA Nº 645, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Designa o Juízo da 10ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0709872-66.2020.8.02.0001, em trâmite na 12ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que a analista Judiciária Cláudia Torres de Moraes, de ordem do magistrado Jerônimo Roberto Fernandes dos Santos, titular da 11ª Vara Cível da Capital, oficiou esta Corregedoria-Geral, consoante Processo SAI nº 2020/7291, com a finalidade de designação de um magistrado para atuar no Processo nº 0709872-66.2020.8.02.0001, em face da suspeição, tanto magistrado titular da 12ª Vara Cível da Capital, Gustavo Souza Lima, quanto do seu substituto legal, o titular da 11ª Vara Cível da Capital, já supra mencionado;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17 de 04/06/2019, nº 39 de 03/12/2019 e nº 12 de 02/04/2020, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 10ª Vara Cível da Capital, cujo titular é o magistrado Erick Costa de Oliveira Filho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **ERICK COSTA DE OLIVEIRA FILHO**, titular da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0709872-66.2020.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça